



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239140

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023/CMCC  
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023/SRP

No dia 10 de Novembro de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ nº 01.613.324/0001-68 com sede Avenida José Maria Primo, nº 17, Ouro Preto, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara. **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

EMPRESA: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA; C.N.P.J. Nº 11.130.786/0001-88, ESTABELECIDÀ À RUA JOÃO FERREIRA DE CASTRO,S/Nº, QUADRA 071, LOTE 6, GALPÃO, NOVO HORIZONTE, CANAÃ DOS CARAJÁS PA, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. CLEIS ANTONIO JUSTINO DA SILVA, C.P.F. Nº 828.615.792-34, R.G. Nº 05703131751 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	BANDEJA REDONDA ACO INOX SERVICE 40CM BANDELA REDONDA. TIPO DE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES DO PRODUTO: 240 X 40 X 1,5 CM 1 QUILOGRAMAS. COR: INOX.	UNIDADE	6.00	79,000	474,00
00010	CAIXA ORGANIZADORA MODULAR EVOUTIVA, 3.3L, TRANSLÚCIDA CAIXA ORGANIZADORA MODULAR EVOUTIVA, 3.3L, TRANSLÚCIDA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 21 X 14 X 12 CM 430 G. COR: ?TRANSLÚCIDA. TIPO DE MATERIAL: PLÁSTICO .	UNIDADE	25.00	40,000	1.000,00
00011	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPA TRANSPARENTE 11 L. CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPA TRANSPARENTE 11 L. CAIXA ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE PARA 11 L, IDEAL PARA ARMazenAGEM E TRANSPORTE COM MAIS HIGIENE E SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS - COM TAMPA - TRANSPARENTE - EM PLÁSTICO POLIPROPILENO - HIGIÊNICO E DURÁVEL - CAIXA ORGANIZADORA PLEION INFORMAÇÕES TÉCNICAS - CAPACIDADE: 11 L - ALTURA: 12,6 CM - COMPRIMENTO: 40,8 CM - LARGURA: 29 CM - MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO - COR: TRANSPARENTE .	UNIDADE	10.00	36,000	360,00
00012	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA PROFISSIONAL 18 LITROS CAIXA MULTIUSO 18 L. EM PLÁSTICO LEITOSO. INDICADA PARA USO EM COZINHA, ORGANIZAÇÃO DOMÉSTICA, ORGANIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS. CAIXA ATÓXICAS LIVRES DE BPA (BPA FREE), ADEQUADAS PARA USO COM ALIMENTOS. DIMENSÕES DO PRODUTO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 17X34X44CM. CAPACIDADE MINIMA PARA 18 LITROS.	UNIDADE	10.00	65,000	650,00
00013	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 29 LITROS POSSUI GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE ATUAM COMO DOBRADIÇAS, PRENDENDO A TAMPA FIRMEMENTE À CAIXA PLÁSTICA, DIMENSÕES: 51CM (C) X 33CM (L) 28CM (A). COM TAMPA. CAPACIDADE MINIMA PARA 29 LITROS.	UNIDADE	10.00	47,000	470,00



ESTADO DO PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comissão Permanente de Licitação



00018	CONJUNTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA 6 PEÇAS: 1 COLHER EM SILICONE E MADEIRA 32CM 1 CONCHA EM SILICONE E MADEIRA 31CM 1 PINCEL EM SILICONE E MADEIRA 27CM 1 ESPÁTULA EM SILICONE E MADEIRA 32CM 1 PEGADOR DE MASSAS 30 CM, MATERIAL DAS COLHERES: SILICONE, MADEIRA, SUPORTA TEMPERATURAS DE -40°C ATÉ + 180°C, PODEM SER LEVADOS À LAVA-LOUÇAS FLEXÍVEIS, NÃO SE DEFORMAM NÃO TÓXICO, LIVRE DE BPA, NÃO RISCA SUAS PANEAS, FURO NO CABO, SE QUISER PENDURAR EM SUPORTES DE PAREDE, O CABO NÃO TRANSMITE O CALOR (NÃO ESQUENTA).	CONJUNTO	2.00	127,000	254,00
00022	CUSCUZEIRO ALUMÍNIO POLIDO 18	UNIDADE	1.00	119,000	119,00
COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO POLIDO DIMENSÕES: 20,8 X 20,4 X 19 CM 400 G. CAPACIDADE MÍNIMA: 5 LITROS. COM TAMPA					
00027	GARRAFA BOTIJÃO TÉRMICO AÇO-INOX 10L	UNIDADE	4.00	348,000	1.392,00
GARRAFA TÉRMICA, GARRAFA BOTIJÃO TÉRMICO. CAPACIDADE MÍNIMA 10L, EM AÇO-INOX COM ALÇA, PEZINHO E TORNEIRA, COM CONSERVAÇÃO DO LIQUIDO COM NO MÍNIMO 10H FRIO, 10H QUENTE. DIMENSÕES DO PRODUTO: ?23 X 21 X 24.5 CM 1.26 QUILOGRAMAS.					
00029	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1 LT.	UNIDADE	15.00	168,000	2.520,00
ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, EM AÇO INOX ESCOVADO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO. COM AMPOLA DE VIDRO COM SISTEMA DE PRESSÃO. COM CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE NO MÍNIMO 6 HORAS. COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS. DIMENSÕES: ALTURA: 32 CM, DIÂMETRO 12 CM.					
00030	GARRAFA TÉRMICA EM INOX PARA CAFÉ 500 ML	UNIDADE	80.00	113,000	9.040,00
ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 500ML, COM AMPOLA DE VIDRO COM SISTEMA DE PRESSÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO: ?14,4 X 14,4 X 25,3 CM 594 G. MATERIAL: ?AÇO INOXIDÁVEL.					
00031	JARRA DE VIDRO ROBUSTO COM TAMPA ACRÍLICA ÁGUA SUC	UNIDADE	15.00	75,050	1.125,75
O 1300ML JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1,300 L, MODELO COM ALÇA COM TAMPA ACRÍLICA, COR TRANSPARENT INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO. DIMENSÃO: ALTURA: 20 CM DIÂMETRO: 9 CM.					
00043	PANO DE PRATO BRANCO 50X70CM	UNIDADE	50.00	4,000	200,00
ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO, MATERIAL 100% ALGODÃO, 50X70CM, COM BAINHA, TRAMA FECHADA, COR BRANCO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL.					
00046	PORTA TALHERES ESPECIFICAÇÃO: ORGANIZADOR DE GAVET	UNIDADE	10.00	27,000	270,00
A E TALHERES COM 5 DIVISÓRIAS PORTA TALHERES ESPECIFICAÇÃO: ORGANIZADOR DE GAVETA E TALHERES COM 5 DIVISÓRIAS E TAMPA. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BPA (BPA FREE). DIMENSÕES: 34,6X29,3X5,3 CM.					

VALOR TOTAL R\$ 17.874,75

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo



**ESTADO DO PARA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**Comissão Permanente de Licitação**



assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. **DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. **DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:** Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comissão Permanente de Licitação



6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 10 de Novembro de 2023.

CAMARA  
MUNICIPAL DE  
CANAA DOS  
CARAJAS:01613  
324000168  
Assinado de forma digital  
por CAMARA MUNICIPAL  
DE CANAA DOS  
CARAJAS:016133240001  
Dados: 2023.11.10  
10:38:09 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**CNPJ nº 01.613.324/0001-68**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

CTM BRASIL CONSTRUCAO  
E PROJETOS  
LTDA:11130786000188

Assinado de forma digital por CTM  
BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS  
LTDA:11130786000188  
Dados: 2023.11.10 14:22:06 -03'00'

**CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**  
**CNPJ nº 11.130.786/0001-88**  
**BENEFICIÁRIA DA ATA**



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239141

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023/CMCC  
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023/SRP

No dia 10 de Novembro de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ nº 01.613.324/0001-68 com sede Avenida José Maria Primo, nº 17, Ouro Preto, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara. **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

EMPRESA: GETCON CONSULTORIA E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. Nº 48.665.481/0001-80, ESTABELECIDÀ AV LEANDRO POLASTRINI, QD 05, LT 01, NOVO HORIZONTE, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SRA. WESLAINE MARQUES BATISTA, C.P.F. Nº 024.329.292-92.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CARRO ARMAZEM 300KG. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. BARRA DE REFORÇOS LATERAIS E TRANSVERSAIS. RODA PNEU CAMARA (360MM). BASE COM TRAVESSA PARA VOLUMES MENORES. ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO. PRODUTO NOVO E EMBALADO NA CAIXA COM GARANTIA DE USO PELO FABRICANTE.	UNIDADE	2.00	545,000	1.090,00
00002	CARRINHO INOX FECHADO PARA COPA CARRINHO INOX FECHADO PARA COPA. TAMPO SUPERIOR COM VARANDAS LATERAIS. GABINETE DE FECHAMENTOS. 01 SUPORTE PARA 2 GARRAFAS TÉRMICAS. PORTAS DE CORRER COM TRINCO E CHAVE. ALÇA PARA MOVIMENTAÇÃO TUBULAR. RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO 2 COM TRAVAS. PRODUTO NOVO E EMBALADO NA CAIXA COM GARANTIA DE USO PELO FABRICANTE.	UNIDADE	1.00	6.179,000	6.179,00
00003	CARRINHO INOX FECHADO PARA COPA. TAMPO SUPERIOR COM VARANDAS LATERAIS. GABINETE D CARRO TRANSPORTE INOX PARA COPA, COM VARANDAS 90X60. ESTRUTURA TUBULAR INOXIDÁVEL EM TUBOS REDONDOS DE 22,22MM DE DIÂMETRO, COM 01 TAMPO E 02 PRATELEIRAS COM VARANDAS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 0,90 X 0,60 MT CADA, COM AS SEGUINTE ALTURAS: TAMPO COM 0,90 MT DE ALTURA, PRATELEIRA INTERMEDIÁRIA COM 0,55 MT E A PRATELEIRA INFERIOR COM 0,20 MT DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO. TUBOS LATERAIS COM 1,03 MT DE ALTURA. TODAS AS PRATELEIRAS SÃO AVARANDADAS COM FERROS INOXIDÁVEL NOS QUATRO LADOS, COM PARACHOQUES. COM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS CINZA DE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, SENDO 02 COM FREIOS. PRODUTO NOVO E EMBALADO NA CAIXA COM GARANTIA DE USO PELO FABRICANTE .	UNIDADE	10.00	2.079,000	20.790,00
00004	CARRINHO TRANSPORTE DE DOCUMENTOS/PROCESSOS CARRINHO DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS/PROCESSOS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 622MM LARGURA: 580MM ALTURA: 1200MM. TIPO: APOIO RODAS: TRASEIRO: RODA 9" MACIÇA REFORÇADA DIANTEIRO: RODA 5" E GARFO GIRATÓRIO 5".	UNIDADE	10.00	1.329,000	13.290,00



ESTADO DO PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comissão Permanente de Licitação



ACABAMENTO: - ZINCAGEM ELETROSTÁTICA ECOLÓGICA COM SELANTE (ITEM DE SÉRIE).CAPACIDADE DE CARGA 300 KG. BANDEJA CENTRAL ARTICULÁVEL. CARACTERÍSTICAS: CARRINHO DESENVOLVIDO PARA CARREGAR CAIXAS DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, IDEAL PARA ESCRITÓRIOS, FÓRUMS E OUTROS LOCAIS QUE PRECISAM MOVIMENTAR GRANDES QUANTIDADES DESSE TIPO DE MATERIAL. PARA USO EM TERRENOS ACIDENTADOS, LISOS E PEDRISCOS, EVITANDO QUEDAS E A CONSEQUENTE DANIFICAÇÃO DOS ITENS E SUA PRATELEIRA É ARTICULÁVEL CAPACIDADE DE CARGA 300 KG. BANDEJA CENTRAL ARTICULÁVEL.

00005	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	UNIDADE	6.00	377,000	2.262,00
	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS, LEVE E RESISTENTE. PATAMAR EM POLIPROPILENO, PÉS ANTIDSLIZANTES, DEGRAU COM 75MM, GARANTINDO SEGURANÇA PARA A UTILIZAÇÃO. ALTURA APROXIMADA TOTAL DA ESCADA DE 209 CM ALTURA ÚTIL DO CHÃO AO PATAMAR DE 151 CM COM LARGURA APROXIMADA DE 49 CM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100 CM E PESO APROXIMADO DE 4,53 KG. PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 120 KG. PRODUTO NOVO, EMBALADO NA CAIXA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
00006	ESCADA ALUMINIO DOBRÁVEL - 4 DEGRAUS	UNIDADE	30.00	189,000	5.670,00
	BANQUETA DE ALUMÍNIO 4 DEGRAUS. SEGURA (100% ALUMÍNIO DE LIGA ESPECIAL), FORTE (ATÉ 120 KG), LEVE (2,9 KG). PRÁTICA, DOBRÁVEL E FUNCIONAL. IDEAL PARA ALCANÇAR LUGARES MAIS ALTOS. DIMENSÕES: 267 X 41 X 134 CM 2,9 QUILOGRAMAS.				
00014	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 50 LITROS	UNIDADE	15.00	79,000	1.185,00
	CAIXA ORGANIZADORA EM TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA MÍNIMO 50 LITROS, COM TRAVAS DE FECHAMENTO, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE QUE DISPENSA O USO DE ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS - CAIXA ORGANIZADORA EM TAMANHO GRANDE -EM PLÁSTICO TRANSPARENTE - MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO - CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS.				
00016	COADOR PARA CAFÉ GG 25X30CM	UNIDADE	30.00	10,000	300,00
	ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO TEM DE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO A FLANELA 100% DE ALGODÃO, ENVOLTA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA DE PINUS (REFLORESTADA). MEDINDO 25CM DE DIÂMETRO E 30 CM DE PROFUNDIDADE.				
00017	COLHER DE MADEIRA COM TAMANHO VARIADOS ENTRE 60CM A 120CM	UNIDADE	6.00	35,000	210,00
00019	CONJUNTO UTENSÍLIO COZINHA EM AÇO INOX KIT 7 PEÇAS ? PRATA	CONJUNTO	2.00	135,000	270,00
	CONJUNTO UTENSÍLIO COZINHA EM AÇO INOX KIT 7 PEÇAS ? PRATA. CONTEÚDO DO KIT: 1UN ESPÁTULA PARA BOLO, 1UN COLHER, 1UN CONCHA, 1UN, ESCUMADEIRA, 1UN PEGADOR DE MACARRÃO, 1UN ESPÁTULA VAZADA ,1UN BATEDOR FUÊ.				
00025	FACAS EM INOX PESO DO PRODUTO 0.04 QUILOGRAMAS COM PRIMENTO DO PRODUTO 21.2 CENTÍ	UNIDADE	200.00	5,000	1.000,00
00035	KIT 3 POTES MANTIMENTO HERMETICO VIDRO TAMPA AÇO I NOX. CAPACIDADE: 880 ML; 1.30	UNIDADE	50.00	140,000	7.000,00
	KIT 3 POTE MANTIMENTO HERMETICO VIDRO TAMPA AÇO INOX CAPACIDADE: 800 ML 1.200 ML E 1.600ML. COR: TRANSPARENTE MATERIAL: VIDRO, AÇO INOXIDÁVEL. FICHA TÉCNICA: CONTEÚDO: 03 UNIDADES MATERIAL: VIDRO AÇO INOXIDÁVEL MEDIDAS: 880ML ALTURA 14CM X DIÂMETRO 11CM. 1.300ML ALTURA 19CM X DIÂMETRO 11CM. 1.700ML ALTURA 23CM X DIÂMETRO 11CM.				

VALOR TOTAL R\$ 59.246,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.



ESTADO DO PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comissão Permanente de Licitação



3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.
- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.
- 3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.
- 3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.
4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.
5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.
- Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.
- 5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.
- 5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.
- 5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.
6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comissão Permanente de Licitação



- 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
7. **DAS CONDIÇÕES GERAIS:** As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 10 de Novembro de 2023.

CAMARA Assinado de forma  
MUNICIPAL DE digital por CAMARA  
CANAA DOS MUNICIPAL DE  
CARAJAS:016133240  
00168  
3324000168 Dados: 2023.11.10  
12:10:37 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**CNPJ nº 01.613.324/0001-68**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

GETCON CONSULTORIA Assinado de forma digital por  
E SERVICOS GETCON CONSULTORIA E  
SERVICOS LTDA:48665481000180  
LTDA:48665481000180 Dados: 2023.11.10 14:27:16 -03'00'

**GETCON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 48.665.481/0001-80**  
**BENEFICIÁRIA DA ATA**



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239142

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023/CMCC  
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023/SRP

No dia 10 de Novembro de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ nº 01.613.324/0001-68 com sede Avenida José Maria Primo, nº 17, Ouro Preto, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara. **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

**EMPRESA: M M M MULLER PRESENTES LTDA; C.N.P.J. Nº 83.319.038/0001-59, ESTABELECIDÀ RUA TEOTONIO VILELA, Nº 605, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS PA, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SRA. MIRIAN MARIA MARTINS MULLER, C.P.F. Nº 700.769.526-49.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO 27CM ALUMÍNIO ESCOVADO RELÓGIO DE PAREDE REDONDO EM ALUMÍNIO 27CM. PONTEIRO CONTÍNUO. ESPECIFICAÇÕES: ARO EM ALUMÍNIO ESCOVADO, VIDRO MINERAL. COR DO MOSTRADOR: BRANCO E NÚMEROS ARÁBICOS. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA. PRODUTO NOVO E EMBALADO NA CAIXA COM GARANTIA DE USO PELO FABRICANTE.	UNIDADE	30.00	53,000	1.590,00
00008	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO GRANDE 45CM ALUMÍNIO ESCOVADO RELÓGIO DE PAREDE REDONDO GRANDE 45CM. ARO EM ALUMÍNIO ESCOVADO - MASSA APROXIMADA 1,8 KG COR DA BORDA: PRATA COM FUNDO BRANCO. DIÂMETRO DO RELÓGIO: 450MM. TIPO DE PILHA: 1 PILHA AA. PRODUTO NOVO E EMBALADO NA CAIXA COM GARANTIA DE USO PELO FABRICANTE.	UNIDADE	5.00	113,000	565,00
00015	CALDEIRÃO ESPECIAL ALUMÍNIO INDUSTRIAL 22,5 LITROS CALDEIRÃO GRANDE, ALÇA RESISTENTE, COM TAMPA. CAPACIDADE 22 L. ALTURA 30 CM. LARGURA 34 CM. COMPRIMENTO 41 CM. PESO 1,342 KG.	UNIDADE	2.00	146,000	292,00
00020	CONJUNTO 6 COPOS DE VIDRO LONG DRINK 300ML CONJUNTO 6 COPOS DE VIDRO LONG DRINK 300ML : COM DESIGN MODERNO LISO , MATERIAL: VIDRO CAPACIDADE: 300ML CADA UNIDADE DIMENSÕES DA EMBALAGEM: ALTURA: 14CM LARGURA: 24M PROFUNDIDADE: 13CM PESO: 1,002KG.	CONJUNTO	50.00	29,000	1.450,00
00021	CONJUNTO 6 XÍCARAS CAFÉ 75ML COM PIRES CONJUNTO XÍCARAS CAFÉ 75ML COM PIRES: MATERIAL EM CERÂMICA DURAS, FORTES E TRANSLÚCIDAS. COR: BRANCO COM DECORAÇÃO FIO DOURADO , 6 XÍCARAS 75 ML 6 PIRES PARA XÍCARAS.	UNIDADE	50.00	89,000	4.450,00
00024	GARFOS DE MESA EM AÇO INOX DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 19.3 X 2.3 X 1.9 CENTÍMET	UNIDADE	200.00	4,000	800,00
00026	COLHERES EM INOX DIMENSÕES:19 X 4.3 X 2.1 CENTÍMET ROS.	UNIDADE	200.00	4,000	800,00
00028	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO INOX PARA CAFÉ 1,8 LT GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO INOX 1,8 LITROS: CAPACIDADE PARA 1,8 LITRO, COM TAMPA DE PRESSÃO MATERIAL ATÓXICO. MATERIAL DO INTERIOR: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAIS DO EXTERIOR: AÇO INOXIDÁVEL CONSERVA LÍQUIDO FRIO POR: 6 H CONSERVA LÍQUIDO QUENTE POR: 6 H SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE PRESSÃO LARGURA: 13.5 CM ALTURA: 36.7 CM PESO: 1.101 KG COM ALÇA/ COM SISTEMA ANTIGOTEJAMENTO.	UNIDADE	15.00	169,000	2.535,00
00032	JOGO DE ASSADEIRAS ALTA RETANGULAR 3 PEÇAS (M + G + GG) FORMA RENTANGULAR MATERIAL: ALUMÍNIO FORMA Nº 3: 33 CM	UNIDADE	3.00	97,000	291,00



ESTADO DO PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comissão Permanente de Licitação



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00033	COMP X 23 CM LAR X 5,5 CM ALT FORMA N° 4: 37 CM COMP X 26 CM LAR X 5,5 CM ALT FORMA N° 5: 44 CM COMP X 29 CM LAR X 6,0 CM ALT. JOGO DE FORMAS REDONDAS 3 PEÇAS BAIXA (25,30,35CM) UNIDADE 5CM ALTURA MEDIDAS DAS FORMAS: FORMA N° 1 (25 CM DE DIÂMETRO X 5 CM DE ALTURA) FORMA N° 2 (30 CM DE DIÂMETRO X 5 CM DE ALTURA) FORMA N° 3 (35 CM DE DIÂMETRO X 5 CM DE ALTURA). MATERIAL: ALUMÍNIO	3.00	71,000	213,00
00034	DE FACAS DE COZINHA JOGO 01 FACAS PARA LEGUMES 01 FACAS PARA PÃO 7 01 FACAS PARA CARNE 7 UMA FACAS PARA COZINHA 6 LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE MADEIRA, TRATAMENTO TÉRMICO DÁ MAIS DURABILIDADE AO FIO E AO CABO DE MADEIRA TRATADA POLYWOOD, FIXADO COM RIBITES DE ALUMÍNIO, É CONFORTAVÉL À PEGA. PODEM IR A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA.	5.00	86,000	430,00
00036	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO INDUSTRIAL 12 LITROS UNIDADE CAÇAROLA ALUMÍNIO COM CAPACIDADE: 12 LITROS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 36D X 36W X 18H CENTÍMETROS. COM TAMPA.	2.00	189,000	378,00
00037	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO INDUSTRIAL 17 LITROS UNIDADE CAÇAROLA ALUMÍNIO INDUSTRIAL 17 LITROS. ALTURA X LARGURA: 18 CM X 48 CM DIÂMETRO: 36 CM PESO: 2 KG. COM TAMPA.	2.00	249,000	498,00
00038	PANELA TACHO EM ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO 11, UNIDADE 5 LITROS. PANELA CAÇAROLA GRANDE. MATERIAL: ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO, TAMANHO: GRANDE, CAPACIDADE: 11,5L, COM ALÇA DE MADEIRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPER POLIDAS COM TAMPA.	2.00	169,000	338,00
00039	PANELA TACHO EM ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO 18 UNIDADE LITROS PANELA CAÇAROLA GRANDE. MATERIAL: ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO TAMANHO: GRANDE, CAPACIDADE: 18L, COM ALÇA DE MADEIRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPER POLIDAS COM TAMPA.	2.00	265,000	530,00
00040	PANELA TACHO EM ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO 34 UNIDADE LITROS PANELA CAÇAROLA GRANDE. MATERIAL: ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO, TAMANHO: GRANDE, CAPACIDADE: 34L, COM ALÇA DE MADEIRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPER POLIDAS COM TAMPA.	2.00	440,000	880,00
00041	PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTOS EXTERNO 10 LITROS UNIDADE COMPOSIÇÃO/MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO. CAPACIDADE: MÍNIMO 10 LITROS. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DIÂMETRO: 30 CM. ESPESSURA: 3,5 MM.	1.00	472,000	472,00
00042	PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTOS EXTERNO 18 LITROS UNIDADE PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAL 18 L, MEDINDO 33,00 CMS DE DIÂMETRO, 22,00 CMS DE ALTURA, 4,60 MM DE ESPESSURA E 18,00 LTS DE CAPACIDADE. VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO.	2.00	689,000	1.378,00
00045	PORTA COPOS DESCARTÁVEL SUPORTE INOX 80 E 200ML + UNIDADE DISPENSER ORGANIZADOR LUXO SUPORTE COPO DESCARTÁVEL 50/80ML E 180/200ML PORTA COPOS E COLHERES. PESO APROXIMADO: 370G / COR: CROMADO, BRANCO OU PRETO. DIMENSÕES: 20,5CM (C) X 7CM (L) X 27CM (A). POTE REDONDO: 6CM (D) X 7CM (A). SUPORTA: COLHERES, COPOS DE 50/80ML E 180/200ML. CAPACIDADE: 50 COPOS DE 50/80ML 40 COPOS DE 180/200ML.	50.00	59,000	2.950,00
00047	POTE DE PLÁSTICO REDONDO, P/ARMAZENAR MANTIMENTOS ( UNIDADE CAFÉ / AÇUCAR) 4,5L POTE DE PLÁSTICO REDONDO, P/ARMAZENAR MANTIMENTOS (CAFÉ / AÇUCAR) 4,5L ESPECIFICAÇÃO: REDONDO COM TAMPA. PRODUTO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE: 4500ML CADA POTE. TAMANHO APROXIMADO: 19,8 X 19,8 X 21,7 CM CADA POTE, PESO APROXIMADO: 162 G.	10.00	14,000	140,00
00048	POTE DE PLÁSTICO REDONDO, P/ARMAZENAR MANTIMENTOS ( UNIDADE CAFÉ / AÇUCAR) 4,5L. ESPECIFICAÇÃO: VASILHA, CUMBUCA DE PLÁSTICO REDONDO, COM TAMPA. CAPACIDADE 10 LITROS. PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO E LIVRE DE BPA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 33,3 X 29,8X 21,30 CM.	5.00	26,000	130,00
00049	POTE DE VIDRO HERMÉTICO RETANGULAR, 1040 ML UNIDADE POTE DE VIDRO HERMÉTICO RETANGULAR, CAPACIDADE: 1040 ML. TIPO DE MATERIAL: POLIPROPILENO, VIDRO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 16 X 21 X 7 CM 750 G.	6.00	26,000	156,00
00050	PRATOS RASOS REDONDO DE 27 CM DE VIDRO BRANCO CX 6 JOGO PEÇAS PRATOS RASOS EM VIDRO OPACO DIMENSÕES DO PRODUTO: 27 X 1,91 CM PESO: 0,5 KG. CAIXA COM 6 PEÇAS COR BRANCA, 27 CM	25.00	40,000	1.000,00
00051	TOALHA MESA TECIDO JACQUARD 1,60M UNIDADE TOALHA MESA, MATERIAL JACQUARD, FORMATO QUADRADA, COMPRIMENTO 1,60 M, LARGURA 1,60 M. COR: BRANCA	10.00	69,000	690,00



ESTADO DO PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comissão Permanente de Licitação



ESTAMPADA MATERIAL: JACQUARD		58%ALGODÃO	E	42%			
POLIÉSTER.							
00052	TOALHA DE MESA JACQUARD RETANGULAR 4 METROS 4,00X1	UNIDADE	4.00	249,000	996,00		
	, 60 ? COR BRANCO ESTAMPADA						
	TOALHA DE MESA JACQUARD RETANGULAR 4 METROS 4,00X1,60 ?						
	BRANCO ESTAMPADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTEM: 01						
	TOALHA DE MESA JACQUARD. MEDIDA: 4,00M X 1,35M.						
	COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.						

VALOR TOTAL R\$ 23.952,00

- 2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.
- 2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.
- 2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.
- 2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.
3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.
- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.
- 3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.
- 3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.
4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.
5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.
- Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.
- 5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.
- 5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.
- 5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comissão Permanente de Licitação



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 10 de Novembro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS:01613324000168  
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS:01613324000168  
Dados: 2023.11.10 12:12:23 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
CNPJ nº 01.613.324/0001-68  
ÓRGÃO GERENCIADOR

M M M MULLER PRESENTES LTDA:83319038000159  
Assinado de forma digital por M M M MULLER PRESENTES LTDA:83319038000159  
Dados: 2023.11.13 10:51:45 -03'00'

**M M M MULLER PRESENTES LTDA**  
CNPJ nº 83.319.038/0001-59  
BENEFICIÁRIA DA ATA